

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00342/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Jaciele da Costa Silva			
ENDEREÇO: Rua Júlio de Carvalho, Nº 219 – Fagundes Lucena-PB/CEP: 58.315-000			
TELEFONE: (83) 99895-7128			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Solteira	NATURALIDADE:	PROFISSÃO: Comerciante	
Nº IDENTIDADE: 2713718 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 042.735.024-70		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Julicete Certidão de Uso e Ocupação do Solo conforme documentação em anexo.</i></p>			
DATA: 01/03/2023			ASSINATURA DO REQUERENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-075



Jaciele da Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.713.718

-2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/03/2020

NOME

JACIELE DA COSTA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ EUGENIO DA SILVA
CLEMILDA DA COSTA SILVA

NATURALIDADE

LUCENA-PB

DATA DE NASCIMENTO

19/07/1985

DOC ORIGEM

NASC.N.3915 FLS.282 LIV.A04

CARTORIO LUCENA-PB

CPF

075.916.584-09

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO ARRECADADO

LEI Nº 9.918 DE 29/08/83

Cartório de Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

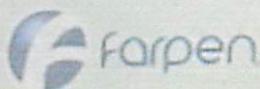
ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITARIOS.

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

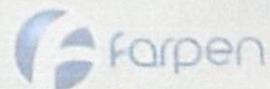
Livro E 56

FLS 143/144
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de Cessão de Direitos Hereditários bastante virem, que aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (11.09.2019), neste cartório de Fagundes Município de Lucena, comarca de Lucena PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgantes Cedentes: **ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTINO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 2.414.138-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 042.735.024-70 residente e domiciliado na Rua: David de Souza Falcão, s/n, em Lucena - PB. De outro lado como Outorgado Cessionário: **JACIELE DA COSTA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 2.713.718-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 075.916.584-09, residente e domiciliada na Rua: Julio de Carvalho, 219, em Fagundes-Lucena-PB. CEP 58.315,000. Então pelos Outorgantes Cedentes, me foi dito que pela presente escritura e na forma de direito, cedem e transferem ao Outorgado Cessionário os direitos que lhes couber do imóvel caracterizado como sendo: **Um lote de terreno situado na Rua David de Souza Falcão, em Lucena - PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 13 metros 20 centímetros de comprimento de ambos os lados. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados.** Devidamente registrado no cartório de imóvel de Lucena-PB, nas folhas 27, AV-1, do livro 2/R, matrícula 6839, em 16/06/2016. Apresentaram a guia do ITBI, a guia de comunicação que fica arquivado neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais). Conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3% sobre o referido valor junto a Prefeitura



Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial Tabeliã
Rua São José, 174 Fagundes - Lucena/PB
Fones: (35) 3361-286 / 3303-5105



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ALTERAÇÃO DO TÍTULO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 037877 - C

DOCUMENTO ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Municipal de Lucena- PB. Que a presente cessão é feita em caráter de renúncia, não existindo preço ou condições. Que por força da Presente escritura, fica o outorgado Cessionário sub-rogado em todos os direitos dos herdeiros, exclusivamente com relação ao imóvel anteriormente descrito, para que nessa qualidade comparecer e habilitar-se em qualquer procedimento sucessório. Foram dispensados as Certidões Negativa Fiscais de acordo com o provimento nº 01/96. Emitido o DOI. E de como assim o disseram, outorgaram e assinaram , eu Iraci Cunha dos Santos, tabeliã, que fiz digital, subscrevo em público e raso do que uso. Em testemunho (sinal) da verdade (ass) Alexandre do Nascimento Justino. Jaciele da Costa Silva, Selo Digital AIY69453-34GS, consulte a autenticidade em [HTT://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficiala e Tabeliã
Rua: São José, 474 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286/3293-5195

Rua: São José, 474, Fagundes Lucena Paraíba PB. Tel.(083) 3293.12.86 e 49332, 988841200. Cartoiofagundes@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.191
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001191, datado de 24/02/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização		Inscrição Imobiliária	
AV DAVID FALCAO, S/N CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		1.0001.083.02.0060.0001.0 Sequencial nº 10401873 CPF 075.916.584-09	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza	
JACIELE DA COSTA SILVA	075.916.584-09	TERRITORIAL	
Observações			
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: KWCZ26079</p> <p>Lucena, 24 de fevereiro de 2023</p> 			

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00342/2023	JACIELE DA COSTA SILVA	IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	01/03/2023 08:24:10